

Projeto de Lei nº 023/2023, de 18 de maio de 2023.

*“Abre Crédito especial, e dá
outras providências.”*

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com a seguinte classificação orçamentária e respectivo recurso vinculado:

RECURSO 0001 LIVRE	R\$	2.500,00
<i>03.01.24.722.0110.2.009 Manutenção dos Serviços de Repetidora de TV</i>		
954 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00

Art. 2º - O crédito aberto no Artigo 1º deste Decreto será coberto pelo *Superávit Financeiro do Exercício Anterior* no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, do recurso **0001 - LIVRE**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

Francisco David Frighetto,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 023/2023

Senhores Vereadores, visa o presente Projeto de Lei obter autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

A abertura do Crédito Especial é necessária para melhorar o sistema de monitoramento da repetidora do Município, haja vista que atualmente o patrimônio público é constantemente depredado pois fica em lugar de pouco movimento.

No orçamento vigente não houve previsão orçamentária para referida despesa, porém, para tanto, deixamos consignado que o valor será utilizado para aquisição de equipamentos e para mão de obra para instalação de câmaras

Pelo acima exposto, vimos por meio deste solicitar aos Nobres pares desse Colendo Poder Legislativo autorização para abertura do referido Crédito Especial.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal